



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, 31 de março de 2025.

A Sua Excelência

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

ASSUNTO: Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, solicito que nos encaminhe, dentro do prazo de 15 dias, Certidões conforme exigido pela Lei Municipal 4.174, de 04 de novembro de 2015, para concluirmos sua análise:

1 - PLO Nº 8/2025 – Denomina o prolongamento perpendicular a Rua Adail Constantini, no Jardim Amélia, de Rua Flávio José Nicola Ferrari;

2 - PLO Nº 09/2025 – Denomina o prolongamento perpendicular a Rua João Mariano da Cunha, no Jardim Amélia, de Rua Rodolpho de Amorim Tozzi;

3 - PLO Nº 15/2025 – Denomina a Escola Municipal de Tempo Integral do Jardim Pacola de Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

Respeitosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação